

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA N° 9.366/2011

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 c/c artigo 110 da Lei Municipal n ° 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1 ° NOMEAR a senhora **ANDREA SILVA VASQUES FERREIRA,**
para substituir a servidora
JULIANA PEREIRA DE SOUZA BARROS,
Chefe do Serviço de Controle de Pessoal – CPC-4.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA MATERNIDADE no período de **01/11/2011 a 28/04/2012**

.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e

aquele pago ao “Chefe do Serviço de Controle de Pessoal – CPC-4”, sem as vantagens pessoais do substituído.

**Prefeitura do Município de
Varginha, 07 de novembro de 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS
MAIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO